



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 17/2025 de 24/03/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$15.664,30, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2027 - REALIZACAO DE CURSOS CAPACITACAO PROFIS.EDU. INFAN

12.365.1007.2027.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.664,30
Valor Total da Ação (2027) R\$		15.664,30
Valor Total do Órgão (2030) R\$		15.664,30
Valor Total R\$		15.664,30

Art. 2º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$15.664,30, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2917 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.1006.2917.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	15.664,30
Valor Total da Ação (2917) R\$		15.664,30
Valor Total do Órgão (2030) R\$		15.664,30
Valor Total R\$		15.664,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,24/03/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 11/04/2025 11:08:08

ANTONIO JOSE FERREIRA
Gestor